

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Alimentação Escolar	
Responsável pela Demanda: Larissa Nascimento Correa Santos - Nutricionista	
E-mail: educacao@breubranco.pa.gov.br	Telefone: (94) 3786-1160
1. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição parcelada de pães para compor a merenda escolar, para atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprimindo as necessidades da rede pública de ensino do município de Breu Branco-PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no termo de referência, anexo I, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.	
2. Justificativa da necessidade da contratação Sendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) uma das políticas públicas mais importantes do país e da América Latina no combate à fome e à desnutrição, desenvolvendo a promoção da saúde nas escolas. As creches ou pré-escolas, o ensino fundamental e médio, bem como a educação indígena ou de áreas remanescentes de quilombos, alunos da educação especial, matriculados em escolas públicas e filantrópicas que participem do programa são o público alvo do PNAE, que oferece aos estudantes uma alimentação digna, colaborando com a aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos e atuando na construção de hábitos alimentares saudáveis, além de prevenir a evasão escolar, com isso, existe a necessidade de compor a merenda escolar com itens de panificações em geral e específica que cumpre esclarecer que se tornou indispensável a inclusão do item "pão sem glúten", em consequência do significativo aumento no número de matrículas de alunos portadores de intolerância e cuidados alimentares.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTD.
01	Pão com margarina. Pão tipo hot dog, hambúrguer ou francês com peso médio de 50g, acrescido de aproximadamente 4 gramas margarina com mínimo de 60% de lipídios. Preparado no dia do consumo, deve ser embalado individualmente em embalagem própria e transportados em caixas de modo que evitem a contaminação externa. Será entregue em cada uma das escolas da zona urbana e rural conforme o cronograma do departamento de alimentação escolar.	Unidade	300.000
02	Pão caseiro artesanal para creche; Pão caseiro (base principal podendo conter farinha de trigo, leite, ovos, fermento, óleo) com peso médio de 30g. Preparado no dia do consumo e transportados em caixas de modo que evitem a contaminação externa. Será entregue na creche municipal. (uso do açúcar somente o necessário para a receita da massa)	Unidade	24.000
03	Pão de queijo para creche. Pão de queijo assado, peso médio da unidade 30g . Preparado do dia.	Unidade	20.000
04	Pão sem glúten, peso médio da unidade 30g (pão produzido sem glúten, preparado no dia).	KG	300

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos produtos será de até 02 (três) dias úteis contados a partir da emissão da ordem de compra.

4.2. Local e horário da Execução:

Os produtos serão entregues por conta do fornecedor na sede do Município de Breu Branco, no depósito de Alimentação Escolar e Cozinha Central, situados à Av. 15 de Novembro, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h, em dias úteis.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ALENILDE ARAUJO DA SILVA

4.4. Prazo para pagamento:

30 (dias) após o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato;

Breu Branco-PA, 07 de março de 2024.

Larissa do m. Correa Santos
Larissa Nascimento Correa Santos
Nutricionista